



GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº 664, de 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aumenta o nº de vagas, regulamenta risco de vida dos agentes de trânsito e renomeia cargos existentes na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas e dá outras providências.

Artigo 1º. Aumenta o número de vagas existentes nos cargos descritos no quadro abaixo, que compõem o Plano de cargos e carreira do Município de Nova Russas nos seguintes quantitativos:

I - Cargos Administrativos do PCC:

CARGOS	AUMENTO DAS VAGAS		
	ADMINISTRAÇÃO	EDUC.	SAUDE
Auxiliar de Serviços Gerais	05 Muringue e Lagoa de São Pedro		
Cozinheiro	01	01	
Motorista categoria — B	02 sede	01 Canindezinho	02 Canindezinhoo Nova Betania
Vigilante/Guarda Municipal		01 Canindezinho	01 Canindezinho

II - Cargos Específicos da Secretaria de Saúde:

CARGOS	SAÚDE	DISTRITOS	SEDE
Enfermeiro	02	Espacinha (01)	Hospital (01)
Téc. Enfermagem	06	Major Simplício (01)	Hospital (05)

III - Cargos específicos da Secretaria de Educação:

CARGOS	AUMENTO DE VAGAS	
• DISTRIBUIÇÃO	SEDE	DISTRITOS
Professor de Ensino Fundamental-I Monitor de Creche (Professor de Ensino Fundamental - I)	27	
Professor de Ensino Fundamental – II	38	
Fonoaudióloga	01	

Artigo 2º . Aumenta o número de vagas existente no cargo do SAAE - Serviço de Água e Esgotos do Município de Nova Russas, descrito no quadro abaixo, que faz parte do Plano de Cargos e Carreira da autarquia.

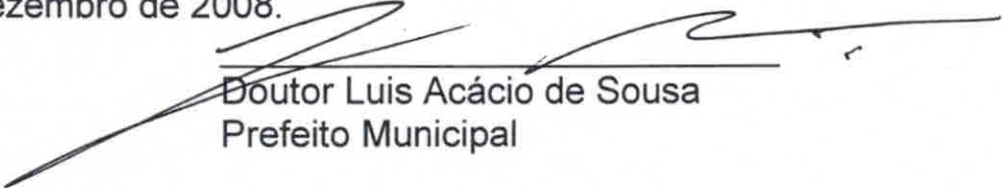
CARGOS	AUMENTO DE VAGAS
Operador de ETE	05

Artigo 3º - Regulamenta o risco de vida dos Agentes de Trânsito, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor base do vencimento pago aos respectivos servidores.

Artigo 4º - Volta a nomenclatura original os cargos atualmente designados como de VIGILANTES, passando os mesmos a se denominarem de "GUARDA MUNICIPAL".

Artigo 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Dezembro de 2008.



Doutor Luis Acácio de Sousa
Prefeito Municipal